



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

EMENDA ADITIVA N° 1

PROJETO DE LEI N° 2/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município de Paula Freitas e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentam a seguinte **EMENDA ADITIVA**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica incluído o Art. 2º no referido projeto, que dispõe:

“Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder revisão geral anual linear aos salários dos empregados públicos e cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 1,43% (um inteiro e quarenta e três centésimos por cento), correspondente a perda do processo inflacionário acumulado no período de maio/2022 a dezembro/2022, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA – IBGE.”

Art. 2º Renumeram-se os artigos seguintes.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o princípio da equidade, houve a necessidade de ampliar aos servidores do Poder Legislativo o mesmo percentual de revisão geral anual aplicado aos servidores do Poder Executivo.

Desta forma, solicitamos o apoio dos demais Vereadores, afim de que a presente Emenda seja aprovada.

Paula Freitas, 8 de fevereiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ



RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente



PAMELLA M. B. KLOC
Vice Presidente

NELSON LUIZ FRANCO
1º Secretário

JORGE W. AIRES
2º Secretário